



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 199/2025

CONTRATADA: Goshme Soluções para a Internet Ltda (*JusBrasil*), inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-46.

VALOR: R\$ 4.747,20 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

OBJETO: Contratação de assinatura anual da plataforma "*JusBrasil*" (<https://www.jusbrasil.com.br>), para 05 (cinco) usuários, no pacote de Pesquisa Jurídica Avançada, conforme se extrai do Documento de Oficialização de Demanda -DOD (SEI nº 1548699), cuja descrição consta do Orçamento apresentado pela Contratada (SEI nº 1908958).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso "I" da Lei 14.133/2021 ; Documento de Oficialização de Demanda - DOD (SEI nº 1548699); Autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 1559918; e Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades, conforme se extrai do Pré-Empenho (SEI nº 1559347)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do Art. 74, inciso "I", da Lei 14.133/2021, que preceitua o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Nesse sentido, analisando a documentação apresentada pela Contratada através do documento SEI nº 1553602, verifica-se que a empresa, na página 14, declara a exclusividade no fornecimento do produto comercializado.

Diante do exposto, resta justificada a contratação da assinatura anual da plataforma *JusBrasil* para 05 (cinco) usuários, no pacote de Pesquisa Jurídica Avançada, por meio da presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso "I", da Lei 14.133/2021.

Autorização datada digitalmente.

**Vitor Luiz Soares
Bartelega**
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e
Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 15/09/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 17/09/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 17/09/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1928955** e o código CRC **4CD47AC0**.

